

CONHEÇA O EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2010 - 2º SEMESTRE

UNIVERSIDADE BANDEIRANTE DE SÃO PAULO UNIBAN

PROCESSO SELETIVO/VESTIBULAR SEGUNDO SEMESTRE 2010

O Reitor da Universidade Bandeirante de São Paulo - UNIBAN, mantida pela Academia Paulista Anchieta S/C Ltda., no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e em cumprimento às Leis e Portarias do Ministério da Educação em vigor, torna público este Aditamento ao Edital do Processo Seletivo 2010, publicado no Diário Oficial Uniban de 19 de outubro de 2009. Às mesmas condições, procedimentos e disposições já divulgadas no mencionado edital, acrescente-se: 1. Do local, turnos de funcionamento e vagas dos Cursos Superiores de Tecnologia - 2 anos: Gestão de Recursos Humanos (Gestão de Pessoas nas Organizações): ABC, CL, MR, TP (manhã / noite); MC, MB, MBII, RG, VM (noite). Gestão Comercial: ABC, CL, MR, MB, MBII, TP, VM (noite). Gestão de Segurança Privada: RG, VM (noite). Gestão de Seguros e Previdência: OS (noite). Gestão Financeira (Gestão de Negócios e Finanças): ABC, CL, MC, MR, MB, MBII, RG, TP, VM (noite). Gestão Hospitalar: MC, TP (noite), VM (manhã e noite). Hotelaria: MR (noite). Logística: ABC, OS (manhã / tarde / noite); CL, (manhã / noite); MC, MR, MB, MBII, RG, TP, VM (noite). Processos Gerenciais (Gestão Bancária): OS (manhã / noite); ABC, CL, TP (noite). Comunicação Institucional (Comunicação Empresarial): MC, MR, MB, MBII, OS, TP (noite). Design de Moda: MR, VM (manhã / noite), ABC, TP (noite). Produção Audiovisual (Gestão de Rádio e TV): MR, OS, VM (manhã / noite); ABC, RG (noite). Gestão em Marketing: ABC, CL, MC, MR, MB, MBII, RG, TP, VM (noite). Design de Interiores: ABC, MB, MBII, VM (noite). Gestão Ambiental (Gestão de Planejamento Ambiental): ABC, CL, TP (noite). Radiologia: ABC, VM (manhã / noite) MC (noite). Gestão de Segurança Pública: MR (noite). 2. Atos autorizativos respectivos: Portarias e Resoluções CONSU n°s: 03/08; 18/07; Port. SETEC 354, de 31.07.2008; Port. MEC 1991 de 19.12.2006; 05/08; 23/06; 25/07; Port. SETEC 317 de 09.07.2008; Port. MEC 1991 de 19.12.2006; Port. MEC 1991 de 19.12.2006; 46/04; 27/07; Port. MEC 1991 de 19.12.2006; 12/02; Port. SETEC 107 de 25.03.2009, Port. 1991 de 19.12.2006; 16/07; Port. SETEC 395 de 28.08.2008; 04/08; 20/07; 27/06. 3. Endereços: Uniban ABC: Av. Dr. Rudge Ramos, 1501, São Bernardo do Campo, SP; Uniban CL: Av. Carlos Lacerda, 3677 (antiga Estrada do Campo Limpo, 3248) São Paulo, Capital; Uniban MB: Rua Américo Brasiliense, 1.664, São Paulo, Capital; Uniban MBII: Rua Bela Vista, 739, São Paulo, Capital; Uniban MC: Rua Maria Cândida, 1813, São Paulo, Capital; Uniban MR: Av. Bráz Leme, 3029, São Paulo, Capital; Uniban OS: Av. dos Autonomistas, 1325, Osasco, SP; Uniban RG: Av. Rudge, 315, São Paulo, Capital. Uniban VM: Rua Afonso Celso, 235, São Paulo, Capital e Uniban TP: Rua Guilherme Giorgi, 1245, São Paulo, Capital. 4. Taxa de inscrição: R\$ 50,00. 5. Data: A prova da primeira fase do segundo semestre do presente processo seletivo será realizada dia 26 de junho, às 14:00 horas, nos campi: ABC, CL, MC, MB, MBII, MR, OS, VM, RG e TP. As fases seguintes dependem da existência de vagas remanescentes e ocorrerão em datas e horários a serem divulgados oportunamente. 6. A Uniban aproveitará o resultado do ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) quando esse for igual ou superior a 20% do total de cada área de conhecimento, incluindo a redação. O candidato fará a matrícula no período próprio dos demais vestibulandos. Deverá apresentar o comprovante de realização do ENEM, na Central de relacionamento onde irá estudar. A não apresentação do comprovante acarretará no cancelamento da matrícula. 7. Matrícula. As datas de matrícula dos candidatos classificados e convocados para os diversos cursos serão publicadas em edital próprio nos respectivos campi. Todo candidato deve estar ciente de que, caso não consiga comprovar até a época da matrícula a conclusão do ensino médio, por meio da apresentação dos documentos exigidos, será feita uma matrícula condicional, que somente será efetivada se o candidato apresentar a referida comprovação até 31 de agosto 2010, improrrogavelmente - Portaria Reitoria 03/2009. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada automaticamente, sem direito a qualquer reclamação ou recurso. Permanecem inalteradas todas as demais condições e disposições publicadas no edital acima mencionado.

São Paulo, 14 de maio de 2010

Heitor Pinto Filho

Reitor

CONFIRA AS INSTRUÇÕES PARA REALIZAR E APLICAR AS PROVAS ACs E SUBSTITUTIVAS

De acordo com o calendário acadêmico da UNIBAN, as Avaliações da Coordenação (ACs) do primeiro semestre de 2010 serão aplicadas aos alunos no período de 01 a 12 de junho. Para consultar a data específica de aplicação das provas por curso, série e disciplina, o aluno deve acessar a Intranet com seu RA e senha, e clicar no item 'Calendários'. Toda a comunidade acadêmica deve ficar atenta às regras que norteiam este período de provas, dispostas na Portaria n° 01/2010, publicada nas páginas 02 e 03.

Os artigos de 1° a 17° do documento trazem instruções detalhadas de como realizar e aplicar as ACs. Neles estão dispostas informações como o prazo para os professores efetuarem a inserção das notas no sistema e a importância dos alunos em acompanhá-las na Intranet e participarem das aulas de revisão da matéria.

O documento faz menção ainda às provas substitutivas, que serão aplicadas na semana seguinte à da revisão. As datas específicas dessas provas serão divulgadas, em breve, também na Intranet. Mas vale lembrar que para realizar a substitutiva o aluno deve preencher um requerimento próprio, disponível na Intranet no período de 04 a 16 de junho. O sistema disponibilizará para o aluno a relação das disciplinas de seu curso, e ele, à medida que tenha o resultado das provas AC, poderá preencher o requerimento, assinalando aquela (s) em que fará a substitutiva. Confira, a seguir, a Portaria com as regras para o período de provas da Universidade:

PORTARIA DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO nº 01 /2010

Dispõe sobre instruções para o período das avaliações da coordenação – AC, primeiro semestre do ano letivo de 2010, da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN.

O Presidente do Conselho de Graduação da Universidade Bandeirante de São Paulo – UNIBAN, face ao disposto no artigo 19 do Estatuto e às finalidades previstas no inciso XIV do artigo 36 do Regimento Geral, determina o seguinte:

Art. 1º - As avaliações da coordenação para o primeiro semestre de 2010 serão aplicadas aos alunos no período de 01 a 12 de junho de 2010, de acordo com o calendário acadêmico aprovado pelo CONSEPE e CONSU.

Parágrafo único - As datas específicas para as avaliações por curso, série e disciplina, segundo estabelecidas pelos respectivos institutos, encontram-se na 'intranet aluno', no item 'calendário', e podem ser acessadas pelo aluno mediante seu RA e senha.

Art. 2º - Visando inibir a ocorrência de fraude, as provas terão versões 'A' e 'B', identificadas nos cadernos de questão.

Art. 3º - Os conjuntos de provas (cadernos de questões, folhas de respostas e listas de chamada) serão mantidos sob a guarda dos Coordenadores Pedagógicos, em locais previamente determinados pelos Secretários de campus.

Art. 4º - Os conjuntos de provas serão entregues aos respectivos docentes aplicadores pela Coordenação Pedagógica nos dias de sua aplicação.

Parágrafo único - O docente responsável pela aplicação da prova é aquele que ministra aula para a respectiva turma no horário da prova, independente da disciplina envolvida.

Art. 5º - Os professores, antes de dirigirem-se às salas de aula para aplicação das provas, devem certificar-se do conteúdo dos conjuntos.

§1º - No caso de eventuais falhas no material recebido – provas desconfiguradas, falta de folhas de respostas e/ou lista de presença -, o docente deve notificar o Coordenador Pedagógico para as providências cabíveis.

§ 2º - Visando detectar e corrigir em tempo quaisquer falhas de configuração, os Presidentes dos Institutos verificarão provas de impressão na gráfica, antes da impressão geral.

Art. 6º - O professor deverá, inicialmente, distribuir na sala as folhas de respostas.

§ 1º - O aluno para o qual não houver folha de resposta disponível no material recebido pelo docente, não poderá realizar a prova no momento, devendo ser encaminhado à Central de Relacionamento do *campus*.

§ 2º - A Central de Relacionamento verificará se o aluno está devidamente matriculado e, em sendo o caso, dará ao mesmo uma folha avulsa de resposta, autenticada por ela, a fim de que retorne à classe e faça a prova.

Art. 7º - Feita a conferência das presenças, o professor deverá distribuir o caderno de questões e folhas de resposta, orientando os alunos a efetuarem a conferência e a guardarem todo o material não estritamente necessário à realização da prova.

§1º - A distribuição das versões 'A' e 'B' dos cadernos de questões deve ser feita alternadamente, de forma que tanto na sequência das filas quanto lateralmente, não sejam a s mesmas.

§ 2º - O docente deve orientar os alunos a preencherem, no campo indicado na folha de resposta, a versão da prova correspondente ao seu respectivo caderno de questões.

§ 3º - A folha de resposta da disciplina "Estudos Formativos" deverá ser preenchida conforme instruções próprias e necessárias à correção por leitura ótica.

§ 4º - O docente deverá, ainda, orientar o aluno a preencher os demais dados solicitados no cabeçalho do caderno de questões e folha de resposta, instruindo que **não serão aceitas repostas feitas com lápis, somente com caneta azul ou preta**, exceto em casos específicos, como desenho técnico e similares.

§ 5º - Os telefones celulares e quaisquer outros mecanismos de comunicação eletrônica deverão permanecer guardados e desligados, evitando possibilidades de distração e aparências ou realização de cola.

Art. 8º - Após o início da prova, não será permitida a entrada de alunos à sala de provas, exceto aos que tiverem sido encaminhados à Central de Relacionamento, nos termos do artigo 6º., bem como a saída antes do término, a não ser em casos excepcionais, acompanhados do fiscal de disciplina.

§ 1º - A prova terá a duração de, **no mínimo**, cinquenta minutos, não sendo permitido ao aluno deixar a sala antes desse período.

§ 2º - Qualquer realização, tentativa ou favorecimento de fraude, será motivo para recolhimento da prova pelo docente e aplicação da nota zero na folha de resposta, mediante anotação de motivo e assinatura do docente.

§ 3º - Mediante qualquer suspeita de que o respondente da prova não seja o aluno devido, o docente poderá solicitar comprovação de identidade e, em se confirmando a suspeita, recolher a mesma e aplicar a nota zero, além de ensejar medidas disciplinares e jurídicas relativas à falsa representação.

§ 4º - O aluno que for identificado praticando fraude na prova, quer na original, quer na substitutiva, ficará com nota zero na Avaliação Geral da Coordenação.

Art. 9º - Ao final da prova, o aluno deverá entregar as folhas de resposta e o caderno de questões.

Parágrafo único - Ao receber as folhas de respostas e cadernos de questões, o docente deve conferir se está corretamente anotada na folha de resposta a versão correspondente ao respectivo caderno de questões – 'A' ou 'B'.

Art. 10º - O docente deverá colher a assinatura do aluno na lista de presença, por ocasião de entrega da folha de respostas, como protocolo de recebimento da mesma.

Art. 11 - Fica proibida a permanência do aluno nos corredores da Universidade, após sua saída da sala de prova.

Art. 12 - Durante a realização das provas, os Coordenadores Pedagógicos e Acadêmicos deverão permanecer no *campus*, supervisionando a aplicação.

§ 1º - Na eventual ausência de professor responsável pela aplicação da prova, o Coordenador deverá substituí-lo ou designar um substituto.

§ 2º - Os Coordenadores poderão solicitar o apoio de auxiliares para supervisão de aplicação de provas em turmas maiores.

Art. 13 - Imediatamente após a aplicação da prova, o professor deverá encaminhar a lista de presença e as folhas de resposta à Coordenação Pedagógica, anulados os espaços em branco na lista com o dizer 'ausente'.

Art. 14 - Cabe à Coordenação Pedagógica manter as listas e folhas de resposta sob sua guarda e encaminhá-las imediatamente ao docente responsável pela correção da prova.

Art. 15 - A correção das provas deverá ser feita **obrigatoriamente** com caneta vermelha, inutilizando-se todos os espaços em branco entre as questões e no final da(s) folha(s) de resposta(s).

Art. 16 - O docente dispõe de um **prazo de três dias**, a contar da data subsequente à aplicação da prova, **para inserir as respectivas notas** no sistema, sendo **responsabilidade do docente manter um arquivo próprio com as notas atribuídas**.

§ 1º - As notas devem ser atribuídas no sistema universal de arredondamento.

§ 2º - Qualquer condescendência constatada quanto ao nível de exigência na correção das provas por parte do docente, resultante do não cumprimento do conteúdo programático, ensejará as medidas disciplinares cabíveis e o cancelamento por parte do Coordenador Pedagógico das questões envolvidas, com a reponderação dos valores das questões remanescentes.

§ 3º - Eventuais correções ou inclusões de notas poderão ser feitas do dia 14 a 19 de junho de 2010.

§ 4º - Cabe ao aluno acompanhar suas notas na intranet da instituição.

Art. 17 – Os cadernos de questões e as provas corrigidas serão entregues aos alunos na aula de revisão da matéria, cabendo aos mesmos a responsabilidade por sua guarda.

§ 1º - Não serão aceitos pedidos de revisão de prova fora do período das aulas de revisão.

§ 2º - O não comparecimento do aluno à aula de revisão da matéria dá como implicitamente aceita a sua nota.

Art. 18 - O aluno poderá requerer prova substitutiva de qualquer disciplina que assim desejar através da intranet, no período de 04 a 16 de junho.

Parágrafo único - O requerimento é obrigatório e será feito sem ônus para o aluno, objetivando o provisionamento da quantidade de provas a serem aplicadas e da disponibilidade da infraestrutura necessária.

Art. 19 - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, fazendo-se publicar no Diário Oficial e na intranet da Instituição.

Art. 20 - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 12 de maio de 2010.

ELLIS WAYNE BROWN

Presidente *pro tempore* do Conselho de Graduação

Diário Oficial Informa

SEMINÁRIO DEBATE EVOLUÇÃO DA COMUNICAÇÃO E REDES SOCIAIS

Marketing digital no século XXI é um dos temas que serão abordados no seminário Laboratório de Comunicação: Evolução e Marketing 2.0, organizado pelos alunos do 3º semestre de Comunicação Institucional da unidade Marte, a ser realizado no dia 25 de maio, das 19h45 às 21h20, no auditório deste campus. O evento terá como palestrantes o gerente de marketing da indústria farmacêutica Biolab, Vulmeron Marçal Neto e Antonio Mafra, responsável pelo e-commerce da Porto Seguro.

Marçal Neto falará sobre a evolução das ferramentas de comunicação e como foram utilizadas desde os primórdios da humanidade. Já Antonio Mafra abordará o impacto das Redes Sociais e sua contribuição na Comunicação.

O evento é destinado aos alunos dos cursos de Comunicação Institucional, Publicidade e Propaganda e Marketing da unidade Marte. Os interessados em participar devem se cadastrar pelo e-mail evolucaodacomunicacao@gmail.com. Durante o seminário, haverá sorteio de um final de semana no Hotel Quality em Itupeva, com direito a um acompanhante e café da manhã (<http://www.atlanticahotels.com.br/atlantica/resorts/itupeva>), além de outros brindes.

ALUNO DE DESIGN SERÁ PREMIADO EM CONCURSO DE INOVAÇÃO EM ALUMÍNIO

No dia 25 de maio, às 19h30, acontece no Centerban da unidade Marte a entrega oficial do 8º Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio 2009 ao aluno Rogério Martins, do 4º ano do curso de Design: Projeto de Produto e Programação Visual, premiado em 1º lugar neste Concurso Nacional. Entre 116 instituições de ensino participantes e 365 projetos inscritos na categoria estudante, a UNIBAN venceu em 1º lugar. O Prêmio Alcoa de Inovação em Alumínio é um concurso científico e cultural, que tem como objetivos incentivar e difundir projetos de profissionais e estudantes brasileiros para desenvolvimento de novos produtos e aplicações.

O trabalho contemplado é sobre “Revestimento para banheiro”, inscrito na categoria produtos e aplicações, realizado sob a orientação do professor Luis Emiliano Costa Avendaño. “A proposta da utilização do alumínio como revestimento e/ou fechamento de instalações possibilita uma nova aplicação desse material em área ainda não explorada, com ganho considerável de produtividade na montagem e execução”, comentou o júri do Concurso em relação ao trabalho.

A premiação já rendeu frutos ao aluno Rogério Martins, que foi convidado para participar do IV Congresso Internacional do Alumínio, X Seminário Internacional de Reciclagem do Alumínio e a ExpoAlumínio 2010 – Exposição Internacional do Alumínio, que ocorreu nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2010, no Centro de Exposições Imigrantes.

Confira a lista de convidados para o Prêmio:

Carla Mesquita - Gerente da Alcoa

Rogério Martins - Aluno premiado - do 4º ano do curso de Design

Luiz Emiliano Costa Avendaño – Professor-Orientador

Roberto Atihé - Presidente do Instituto Politécnico

Maria Cristina D. Lopez Ferreira - Coordenadora Acadêmica do Curso de Design e Arquitetura

Marco Antonio Gomes - Coordenador Pedagógico do Instituto Politécnico

Representante da Joy Eventos- Empresa Organizadora do Concurso

UNIBAN CONTRIBUI COM “O DIA DO DESAFIO”

Em 26 de maio acontece mais um Dia do Desafio, evento criado no Canadá e difundido mundialmente. É uma campanha de incentivo à prática regular de atividades físicas em benefício da saúde, e acontece anualmente na última quarta-feira do mês de maio, por meio de ações comunitárias. O SESC SP coordena o evento no Continente Americano.

A UNIBAN, por meio do Instituto de Educação Desportiva, apoiará a campanha do evento com aplicação de aulas de ginástica (15 min.) antes das aulas do período noturno dos campi onde é oferecido o curso de Educação Física. A coordenação das atividades ficará a cargo do prof. Douglas Vieira. Participe!

Vale lembrar que O Dia do Desafio completa, em 2010, 15 anos no Brasil.

ESTUDANTES DE RÁDIO E TV PARTICIPAM DE SESSÃO DE FILME NA UNIDADE OSASCO

No dia 26 de maio, às 20h, a Brazuca Produções realizará no auditório da unidade Osasco uma sessão do projeto “Cine B nas Universidades”, que exibirá aos estudantes de Rádio e TV do campus o filme “Simonal, ninguém sabe o duro que dei”. Após a exibição, o cantor Simoninha, um dos filhos de Wilson Simonal, participará do debate sobre o filme.

O projeto CINE B é um circuito alternativo de exibição de filmes brasileiros, cujo objetivo é despertar o interesse pelo cinema nacional, exibir filmes que foram pouco vistos nas salas de cinema convencionais e promover discussões sobre nossa cinematografia e sociedade a partir dos filmes selecionados.

Sobre o filme

O longa-metragem Simonal, ninguém sabe o duro que dei, acompanha a carreira e a vida do cantor Wilson Simonal. No final dos anos 50, Simonal era um dos mais quentes do cenário musical brasileiro. Negro e de origem pobre, conquistou o público na época não somente por sua bela voz, mas principalmente carisma e talento para lidar com o público. Com o golpe militar de 1964,

Simonal tornou-se vítima da má sorte, aliada a erros em sua vida pessoal, com um toque de interesses cruzados. Por isso, experimentou um período de ostracismo na carreira artística, retomada de uma forma decadente por volta de 2000, pouco tempo antes de sua morte e muitos após o auge de sua carreira.

ESPECIALISTA FALA SOBRE AS TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PESQUISAS ACADÊMICAS

Acontece no dia 27 de maio, das 20h30 às 22h30, na unidade Vila Mariana (sala 103), a palestra com o tema “Pesquisa: métodos e técnicas”, idealizada pelo Instituto de Ciências da Saúde. O professor doutor Antonio Carlos Gil, autor de diversos livros sobre o tema, apresentará os conceitos iniciais sobre métodos e técnicas de pesquisa aos alunos de Psicologia, a fim de instruí-los para o desenvolvimento de pesquisas acadêmicas.

SEMINÁRIO DE INTEGRAÇÃO APRESENTA PESQUISAS SOBRE OS 20 ANOS DO ECA

O Programa de Mestrado Adolescente em Conflito com a Lei da UNIBAN Brasil realiza no dia 27 de maio, das 18h às 21h, o “Seminário de Integração 20 anos do ECA: Avanços e Perspectivas”, na sala 11 da pós-graduação, na unidade Marte. A inscrição é gratuita e deve ser feita no dia do evento.

A proposta do Seminário é apresentar os temas de pesquisas sobre os 20 Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente no país desenvolvidos por institutos de pesquisas ligados às Universidades e Centros de Pesquisa de organizações não-governamentais como: IBEAC (Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário), CEATS/FIA (Centro de Empreendedorismo Social e Administração do Terceiro Setor) e o CIESPI (Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância - em convênio com a PUC/RJ), em parceria com a Secretaria Especial de Direitos Humanos/Subsecretaria de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Com a apresentação das pesquisas, o evento propõe aos participantes um momento de reflexão, construção e difusão do conhecimento científico, em torno da efetividade da política de direitos para crianças e adolescentes. Cabe ressaltar que as metodologias e os enfoques das pesquisas são diferenciados e buscam investigar a trajetória de consolidação do Estatuto, apresentando o balanço quantitativo e qualitativo, do antes e depois, da vigência da legislação especial.

O Seminário de Integração é de responsabilidade dos docentes da Linha 3 de Pesquisa – “Gestão da Política de Direitos ao Adolescente em Conflito com a Lei”, com a participação dos discentes do Programa.

Conheça os especialistas convidados e suas pesquisas:

Tema da pesquisa: “Vinte Anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – lições do presente para o futuro”.

Instituição: Instituto Brasileiro de Estudos e Apoio Comunitário – IBEAC.

Coordenação da pesquisa: Dra. Vera Lion.

Tema da pesquisa: “Retrato do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente”.

Instituição: Centro de Empreendedorismo Social e Administração do Terceiro Setor – CEATS.

Membro do Grupo de pesquisa: Esp. Evandro Brancarelli.

Tema da pesquisa: “Olhares sobre os 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente”.

Instituição: Centro Internacional de Estudos e Pesquisas Sobre a Infância - CIESPI (em convênio com a PUC/RJ).

Pesquisador e Superintendente Executivo do CIESPI: Ms. Alexandre B. Soares.

JORNADA DE SEGURANÇA EMPRESARIAL DISCUTE TEMAS ATUAIS DA ÁREA

Com o objetivo de discutir questões ligadas às áreas de segurança patrimonial e inteligência em seus diversos campos de atuação, o Instituto de Administração e Negócios promove a Jornada de Segurança Empresarial. As palestras, ministradas por especialistas da área, acontecem nos dias 27 e 28 de maio, no período noturno, nas unidades Vila Mariana e Tatuapé. Confira a programação:

Unidade Vila Mariana

Dia 27/05

Das 20h às 22h30

Local: Auditório

Tema: Segurança Patrimonial

Palestrante: Adriano Wallace Kanzeler - Gerente de Operações de Segurança.

Tema: Dicas de Segurança

Palestrante: José Borges - Aluno do curso de Gestão de Segurança Empresarial e Gerente Operacional.

Tema: Estatuto do Desarmamento

Palestrante: Bruno Maciel dos Santos – Procurador do Estado de S. Paulo, professor da UNIBAN e especialista em Direito.

Dia 28/05

Das 20h às 22h30

Local: Sala 102

Tema: Segurança da Informação

Palestrante: Prof. Jefferson Levy de Almeida – Leciona nos cursos de Gestão da UNIBAN.

Tema: Latrocínio

Palestrante: Rildson C. Carvalho - Aluno da UNIBAN do curso de Gestão de Segurança Empresarial e Segurança Pública.

Unidade Tatuapé

Dia 27/05

Das 20h às 22h

Local: Biblioteca

Tema: Análise de Risco na Gestão de Segurança

Palestrante: Antonio Celso Ribeiro Brasileiro - Consultor de Segurança Internacional da empresa Brasileiro & Associados

Dia 28/05

Das 20h às 22h

Local: Biblioteca

Tema: Proteção Contra Incêndio em Grandes Corporações

Palestrante: Representante do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo

UNIBAN PROMOVE CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA H1N1 NA UNIDADE OSASCO

O Instituto de Ciências da Saúde da UNIBAN promove nos dias 25 e 27 de maio, das 9h às 22h, a Campanha de Vacinação contra a Influenza A (H1N1), na unidade Osasco. A vacinação será realizada no Centerban pelos alunos de Enfermagem, sob a supervisão da profa. Joelma Lima Souza, coordenadora do Programa de Saúde na Comunidade (PSC). O foco da ação são os funcionários e alunos entre 20 e 39 anos, trabalhadores da área da Saúde, portadores de doenças crônicas e gestantes.

ALUNOS DE MODA APRESENTAM COLEÇÃO INSPIRADA EM ESTILISTA BRITÂNICO

No dia 28 de maio, às 21h15, os alunos do 3º semestre do curso de Design de Moda de todas as unidades em que ele é ministrado apresentam um Desfile com coleção inspirada no estilista britânico, Alexander McQueen. O evento acontece no Centerban da unidade Vila Mariana e tem por objetivo apresentar todo o conhecimento prático adquirido pelos alunos durante o curso, bem como expor a criatividade dos acadêmicos nos “looks”.

EMPRÉSTIMOS NAS BIBLIOTECAS TÊM NOVAS REGRAS DURANTE AS ACs

Em virtude das Avaliações da Coordenação (ACs), que vão do período de 01 a 12 de junho, os empréstimos domiciliares dos Códigos, Constituições Federais e CLTs, não comentados, estarão suspensos de 01/06/2010 até 30/06/2010. Já o empréstimo local, poderá ser feito de 24/05/2010 até 31/05/2010.